

DECRETO Nº 3.905, DE 17 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política municipal de assistência social no Município;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 3, de 20 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 05 de agosto de 2015, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS “Aquarela”, situado na avenida Engenheiro Ivanil Francischine, 8.753 - Jd. Paineiras, das 8h às 13h, tendo como tema central ***“Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”*** e o lema ***“Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”***.

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada por uma Comissão Preparatória Municipal, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M.,
em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração